



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.243 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1960

DECRETO N. 3.004 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1960

Aumenta os proventos da aposentadoria de Milton Queiroz da Silva, extranumerário-diarista equiparado da Secretaria de Estado de Produção, decretada em 11 de março de 1959.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos de ns. 617-3853-7427-DP e 3641,

DECRETA:

Art. 10. Ficam aumentados para a importância de trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 39.600,00) anuais, os proventos da aposentadoria de Milton Queiroz da Silva, extranumerário-diarista, equiparado da Secretaria de Estado de Produção, decretada em 11 de março de 1959.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Américo Silva

Secretário de Estado de Produção
Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedito Celso de Pádua Costa, para exercer, o cargo em comissão, de Oficial de Gabinete — padrão O, do Quadro Único, lotado no Gabinete Civil, vago com a exoneração, a pedido, do Bacharel Alfredo Augusto Ramos Toscano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
José Gomes Quaresma
Resp. p. exp. da Secretaria de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Bacharel Irineu Benedito Bentes Lobato, para exercer, efetivamente, o cargo de "Assistente Judiciário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Auxiliar", lotado na Assistência Judiciária do Cível, criado pelo Lei n. 1.793, de 30/9/55.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de outubro de 1959.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 19.173, de 4/11/1959.

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marciano Rodrigues Teixeira do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no 10. Termo Sede da Comarca de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 23 de julho de 1957, que exonerou "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cassiano Teixeira da Costa, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no 10. Termo Sede da Comarca de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Pedro Augusto de Moura Palha
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, José da Silva Felis, no cargo de Médico Clínico do Quadro Único, lotado no Posto Higiênico do Jurunas, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Paulo Leprout Pinto da Costa
Resp. p. exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve readmitir, de acordo com o art. 63, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Custódio Pereira Ferreira, no cargo de Polícia Sanitário", classe H, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde N. 2 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a aposentadoria de Benjamin Uchoa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Paulo Leprout Pinto da Costa
Resp. p. exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dr. Ozório de Kerez e Oliveira Goes, para exercer, em substituição, o cargo de Médico Sanitarista, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene do Jurunas, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, durante o impedimento do titular Júlio Felipe Bacas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Paulo Leprout Pinto da Costa
Resp. p. exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Georgina Moura dos Santos, do cargo de Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem, padrão R, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Paulo Leprout Pinto da Costa
Resp. p. exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Georgete Ramos de Miranda, ocupante do cargo de Enfermeira Chefe do Serviço de Enfermagem, padrão R, do Quadro Único, do Hospital de Isolamento para o Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração de Georgina Moura dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Paulo Leprout Pinto da Costa
Resp. p. exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Terezinha Queiroz, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Paulo Leprout Pinto da Costa
Resp. p. exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Manoel Antonio da Silva, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Paulo Leprout Pinto da Costa
Resp. p. exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETARIO DE FINANÇAS
Sr. RODOLFO CHERMONTSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETARIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVASECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diáriamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:	
Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	500,00
Número avulso	3,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20% idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes; à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no pósto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

1953, Elza Dias Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Contabilista, padrão M, do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, criada pela Lei n. 1.832, de 2/12/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:
Em 2/2/60.Ofício:
N. 37, do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, apresentando condolências pelo falecimento do Senador Lameira Bitencourt. — Acusar e agradecer.Petições:
0047 — de Eugênio Cavaleiro de Macêdo, Tenente Coronel reformado da P. M. E., solicitando pagamento adicionais referente ao ano de 1958. — A SEG para preparar a competente Mensagem à A. L. nos termos das informações da Divisão de Despesa da SEF e da C. J. do DSP.

0012 — de Francisca Andrade Costa, Oficial Auxiliar (padrão "T" lotada na Secretaria de Estado do Governo, solicitando nomeação de Contabilista na Divisão de Orçamento do DSP. — A SEG para dar ciência à interessada da informação do DSP.

0056 — de Olga Gouveia Pereira, ocupante interina do cargo de Professor de 2a. Entrância, Padrão E, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Ponta de Pedras, solicitando efetividade no referido cargo. — Indeferido por falta de amparo legal, nos termos da informação da C. J. do DSP.

0048 — de Eneidim de Alencar Silva Professor de 1a. Entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no quilômetro 25 da Rodovia Colônia Montenegro município de Bragança, solicitando pagamento dos seus vencimentos referente ao período de Outubro a Dezembro de 1957. — Autorizo o pagamento, em face das informações prestadas no presente. A SEF para os ulteriores devidos.

N. 0041 — de Zilda Paraense de Leão, ocupante efetiva do cargo de Professor de Escolas Reunidas e Isoladas do Subúrbio da Capital, padrão E, do Quadro Único, servindo na Biblioteca e Arquivo Público solicitando aposentadoria com vencimento integral acrescido de mais de 20% correspondente aos (35) anos de serviço Público. — Concedo a aposentadoria requerida, com o vencimento integral acrescido de 20% de adicional por tempo de serviço e mais 20% de gratificação especial por cnotar mais de 35 anos de serviço público.

0043 — de Rachel de Castro Lima, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na Escola do lugar Fazendinha, no Município de Cachoeira do Arari, solicitando aposentadoria com vencimento integral acrescido de mais de 20% relativos à gratificação adicional por tempo de serviço. — Concedo a aposentadoria requerida, com o vencimento integral acrescido de 10% de gratificação adicional por tempo de serviço. Ao DSP para os devidos fins.

0045 — de Leovegilda Ferreira, Servente no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", solicitando aposentadoria com vencimento integral acrescido de 10% relativos a gratificação adicional. — Concedo a aposentadoria requerida, com o vencimento integral e mais 10% de gratificação adicional por tempo de serviço. Ao DSP para os devidos fins.

0051 — de Juvenal Gualberot da Silva, funcionário público, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando 10% de adicional por tempo de serviço. — Ao DSP para opinar.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Es-

tado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 24/1/60.

Petições:

0352 — Romeu Rodrigues de Andrade, bacharel, funcionário aposentado do Estado, solicitando reversão ao serviço público — Como requer. Lavre-se o ato de reversão.

Em 26/1/60.

0631 — Waldemar de Carvalho Lélis, bacharel em Direito, solicitando nomeação para Pretor em Capim — Assunto solucionado. Arquite-se.

Ofício:

N. 1093, da Assembléa Legislativa, sobre os ônibus que trafegam em nossa capital — A consideração do C.R.T.

GABINETE DO SECRETARIODespachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 29/1/60.

Ofícios:

N. 52, do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — Respondendo ao of. n. 784, de 9/12/59, da S.I.J. — Acusar e agradecer a colaboração.

—N. 90, do Departamento do Serviço Público, encaminhando o decreto de fixação de proventos da aposentadoria de Milton Queiroz da Silva — Proceda-se ao necessário expediente.

—Sjn., da Pretoria de São Caetano de Odiveias, Aldemiro de Almeida Monteiro, comunica ter assumido as funções de 1o. Suplente de Pretor daquele Município — Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expedient edespachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Processos:

N. 436, da Empresa de Navegação e Comércio Jary Ltda. — A Contadoria, para providenciar. — N. 435, de Aluizio de An-

drade Alves. — Verificado, entregue-se.

—N. 39-ST, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.). — Embarque-se.

—N. 438, de Pereira Pinot & Cia. — A secretaria para dar baixa no manifesto geral.

—N. 437 — Idem, idem.

—N. 38-ST, do Estabelecimento Regional de Subsistência

(8a. R. M.) — Embarque-se.
 — Memorandum S/n, do Consulado dos EE. UU. da América. — Embarques-e.
 — N. 439, de Sebastião M. dos Santos. — Verificado. — Embarque-se.
 — N. 441, de Soares de Carvalho. — Verificado, entregue-se.
 — N. 386, de Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S/A. — A 2.ª Secção, para cobrar serviço remunerado.
 — N. 402. — Idem, idem.
 — N. 442, de Piam Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda. — Junte comprovante.
 — N. 440, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. — Ao funcionário chefe de Icoaraci, para providenciar.
 — N. 449, de Walkirio Souza Lima. — Verificado, entregue-se.
 — N. 441, de Clodoaldo Eça de Almeida. — Certificar.
 — N. 443, do Dr. Alberto Ben-

dahan. Verificado, entregue-se.
 — N. 445, de Booth (Brasil) Limited. — Verificado, transferindo para armazém, ao chefe do caes, para providenciar.
 — N. 448, da S. P. V. E. A. — Projeto Borracha. — Embarque-se.
 — N. 446, de Gomes & Cia. — Verificado, entregue-se.
 — N. 447, da S. P. V. E. A. — Projeto Borracha. — Entregue-se.
 — N. 111, do Lloyd Brasileiro. — Reembarque-se.
 — N. 436, da Empresa de Navegação e Comércio Jary Ltda. — Ao coletor para assistir e medir. Informar, telegrafar.
 — N. 350, de Breves Industrial S/A. — Ao coletor de breves, para assistir e medir e informar. Telegrafar.
 — N. 73, da Secretaria de Estado de Saúde Pública. — Ao funcionário Cardias, para anotar em seus assentamentos.

RESOLVE :

Nesta data designar o Agrimensor João Evangelista Filho, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Ourém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 29 de janeiro de 1960
 Eng. Jarbas de Castro Pereira
 Secretário de O. T. V.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 484 — DE 29 DE JANEIRO DE 1960

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando que alguns produtos Nestlé foram majorados na fonte de produção, consoante o disposto na Portaria n. 62, de... 5/11/49, da extinta Comissão Central de Preços, revigorada pela Portaria n. 234, de 23/7/54, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, as quais liberaram os preços dos referidos produtos na fábrica; e

Considerando que, nos termos das citadas Portarias da CCP e da COFAP, não incumbe a esta COAP senão adotar novos preços dos produtos em questão para a venda no varejo, calculando sobre os novos preços adotados pela fábrica, a percentagem necessária para pagamento de tributos e lucros dos revendedores,

RESOLVE :
 Art. 1.º Estabelecer os seguintes preços máximos, para a venda pelos revendedores aos consumidores, no Município de Belém, dos chamados produtos "Nestlé" adiante especificados, declarados, em cada caso, os preços por caixa, adotados pelo fabricante :

Produto	Emb. lts. gras.	Preço	
		de caixa	Preço varj.
		Cr\$	Cr\$
Leite Condensado "Moça"	48x390	1.457,00	36,00
Leite evaporado "Ideal"	48x315	1.221,00	30,00
Crema de Leite "Nestlé"	48x300	1.745,00	44,00
Leite em pó "Ninho"	24x454	1.970,00	98,00
Leite em pó "Ninho"	12x1000	2.169,00	217,00
Leite em pó "Ninho"	6x2000	2.169,00	434,00
Leite em pó "Lactogeno"	24x454	1.970,00	98,00
Leite em pó "Nestogeno"	24x454	1.970,00	98,00
Leite em pó "Eledon" FE	24x454	2.171,00	108,00
Leite em pó "Eledon" EH	24x454	2.171,00	108,00
Leite em pó "Pelargon"	24x454	2.171,00	108,00
Farinha Láctea "Nestlé"	24x400	1.560,00	78,00
Açúcar Nutritivo "Nessucar"	24x130	611,00	30,00
Alimento Conc. "Milo"	24x400	2.707,00	135,00
Alimento Conc. "Milo"	24x200	1.381,00	68,00
Farinha Alimentícia "Nescau"	24x500	1.411,00	70,00
Farinha Alimentícia "Nescau"	24x250	846,00	42,00
Farinha Alimentícia "Nescau"	12x1300	1.651,00	165,00
Café Solúvel "Nescafé"	24x50	782,00	39,00
Café Solúvel "Nescafé"	12x170	1.263,00	126,00

Art. 2.º Revogar a Portaria n. 468, de 30/9/59, desta Comissão.
 Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL

do Estado, revogando-se as disposições em contrário.
 Belém, 29 de janeiro de 1960.
 Guilherme de La Rocque
 Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 694 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 1/12/1959, ao funcionário Salim Kayath, ocupante do cargo de Chefe de Expediente, ref. 12, classe O, lotado na Assistência Administrativa, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24/12/1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1o. do Decreto 1935, de 29/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de dezembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio P. Lôbo
 Diretor Geral

PORTARIA N. 457-A — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Lauro Menezes, Motorista, Referência 5-1, lotado na D.G., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/11 a 30/11/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de novembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
 Diretor da D. A.

PORTARIA N. 709 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamen-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 29/1/60.
 Processos :
 N. 0349, de Kunizo Kato. — Indeferido, as terras marginais à rodovia BR-14 estão reservadas para cumprimento de um plano de colonização.

— Ns. 0373, de Sérgio Paulo Pinheiro Chaves; 0376, do Serviço de Obras. — Ao D. S. P.

— Ns. 0194, da Secretaria de Segurança Pública; 0330, da Secretaria de Finanças; 0328, de José Ribamar Cruz; 0343 e 0344, de Péricles Machado Castelo Branco. — Arquivar-se.

— Ns. 0352, de Jacob Athias; 0353, de Jofre de Souza Tocantins; 0355 de Dib Salomão; 0356, de Benedito Cunha Carvalho; 0357, de Armando Carvalho; 0358, de Hilário Ribeiro Caldeira; 0359, de João da Silva Barroso; 0360, de Manoel Macêdo de Carvalho; 0361, de Sérgio Pontes de Souza; 0362, de Antônio Sabino de Souza. — Ao S. C. R.

— N. 0346, de Kato, Takada & Cia. — Ao Serviço de Terras para devolver mediante recibo.

— Ns. 0347, de José Nazareno Coelho e 0348, de Tokimarú Takada. — Idem, idem, idem.

— N. 0350, de Francisca Teodora Alexandrina. — Ao Serviço de Terras.

— Ns. 0354, de Dante de Oliveira Capucho; 0364, de João Eutálio Lopes da Luz; 0365, de José Gomes Barroso; 0366, de Kato, Takada & Cia.; 0367, de Paulo Yoshio Kato; 0368, de Tokimarú Takada; 0369, de José Nazareno Coelho; 0370, de Maria de Nazaré Costa Zaidan. — Idem, idem, idem.

— N. 0371, de Raimundo F. Oliveira. — Ao Serv. de erras.

— Ns. 0372, de Antonia Gomes Alves; 0374, de Pedro Brito; 0375, de Lygia Rodrigues Simão Luiz; 0377, da Prefeitura Municipal de Itaituba. — Idem, idem.

PORTARIA N. 9 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1960

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e considerando o parecer do sr. dr. Consultor Jurídico desta Secretaria de Estado, que opina para que seja atendida a pretensão de D. Raimunda da Silva Coelho, que solicita uma verificação "in-loco", nas terras de indústria extrativa, aforadas à referida senhora, no Município de Marabá,

RESOLVE :

Nesta data designar o Agrimensor Paulo Moura Barroso para proceder a referida vistoria "in-loco", correndo as despesas por conta da interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 Belém, 29 de janeiro de 1960.
 Eng. Jarbas de Castro Pereira
 Secretário de O. T. V.

PORTARIA N. 11 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1960

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Miroslav Koudela, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado, sob o número 0007/60,

RESOLVE :

Nesta data designar o Agrimensor João Evangelista Filho, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Ourém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 29 de janeiro de 1960.
 Eng. Jarbas de Castro Pereira
 Secretário de O. T. V.

PORTARIA N. 12 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1960

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Peter Francisco Koudela, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado, sob o número 0010/60,

RESOLVE :

Nesta data designar o Agrimensor João Evangelista Filho, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Ourém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 29 de janeiro de 1960.
 Eng. Jarbas de Castro Pereira
 Secretário de O. T. V.

PORTARIA N. 13 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1960

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Miroslav Koudela Junior, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o número 0009/60.

RESOLVE :

Nesta data designar o Agrimensor João Evangelista Filho, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Ourém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 29 de janeiro de 1960.
 Eng. Jarbas de Castro Pereira
 Secretário de O. T. V.

PORTARIA N. 14 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1960

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Yara Helena Koudela, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado, sob o número 0008/60,

to de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com a Lei à funcionária Maria Nazaré Terezinha de Jesus Alencar Rodrigues, Escriturária, referência 4, classe 1, lotada na D.A.M., as férias regulamentares, referente ao ano de 1958/59, a contar de 1/10 a 30/10/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de setembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 865 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas à servidora Carmen Monteiro Montenegro Duarte, Médica, lotada na Seção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 3/12 a 26/12/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 877 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Rubem Oliveira, ajudante, lotado na D.M.E. Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 24 de 12/1959.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 878 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com a Lei ao funcionário Júlio Cezar Holanda, Oficial Administrativo, lotado na D.C.C. — Gabinete, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 30/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 879 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Arthur Lasaro da Silva, Capataz Geral, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 880 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Sergio Bezerra da Silva, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 881 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Osvaldo Santana de Oliveira, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 882 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz de Souza Monteiro, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 883 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Pereira de Brito, Braçal, lotado na 1a. Residência, às férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 884 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Luiz de Oliveira, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 885 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Edgar de Moraes Canuto, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano

de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 886 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Ribas Quadros, Braçal, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 887 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Sebastião Rodrigues da Silva, Capataz, lotado na 1a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 888 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Nunes Pereira, Motorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 889 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Francisco Nascimento Costa, Vigia, lotado na O.R.M.-1, (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 893 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Júlio Batista de Oliveira, Carpinteiro, lotado na D.M.E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 890 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Antonio Alves Machado, Braçal, lotado na D.R. M.-1, (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 891 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Moacyr Corrêa Sampaio, Lanterneiro, lotado na O.R.M.-1, (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60 a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 892 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Araújo Ferreira, Ajudante, lotado na O.R.M.-1, (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 894 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Oscar de Andrade Schmidlim Coêlho, escriturário, lotado na 5a. Residência, 2o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 895 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José de Arimateia Moreira da Silva, escriturário, lotado na O.R.M.-2, (Castanhal), as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58 a contar de 4 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 896 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Waldemar Almeida Silva, ajudante, lotado na D.M.E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 4 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 897 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Walmir Alves de Lima, ajudante, lotado na D.M.E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 898 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Mário Barreto Santana, Carpinteiro, lotado na D.M.E. — Oficina Central,

as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4/1 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 899 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Amaury Clodion Scérni, Dezenhista, lotado na D.M.E. — Oficina Central, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/1 a 23/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de dezembro de 1959.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 3 — DE 7 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Designar o Engenheiro Luiz Alves, Diretor da Divisão Administrativa, o Economista Pericles Martins de Carvalho, Diretor da D.E.F., e o Sub-Assessor Administrativo Gerson da Silva Rodrigues, Chefe da Secção do Pessoal, para em comissão elaborarem estudos preliminares relativos à concessão de aumento de vencimento dos funcionários do D.E.R.-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de janeiro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio P. Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 4 — DE 7 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Depar-

tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Classificar como mecânico de 3ª classe, com o salário diário de Cr\$ 170,00, a contar de 1/1/60, o ajudante José Ferreira de Lima (B), que deverá passar a servir na O.R.M. — 1 da D.M.E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de janeiro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio P. Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 5 — DE 7 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Dispensar, de acôrdo com a letra i), do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor José Augusto da Silva Filho, Operador, lotado na S.C.E., em face do citado servidor vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de janeiro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio P. Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 6 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE :

Designar o funcionário Camillo Martins Vianna, ocupante do cargo de Médico ref. 16 classe O, lotado na Assistência Administrativa, para responder pelo Serviço Médico no impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio P. Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 1 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei ao Sr. Edmundo Orlando Ellerres Salgado, Escriturário, 4-O, lotado na Secção do Pessoal, as férias relativas ao ano de 1958/59, a contar de 1/1 a 9/2/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 2 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Araken Andrade Bendelack, Of. Administrativo, lotado na Secção de Contabilidade, as férias regulamentares referentes ao ano de 1958/59, a contar de 4 a 26/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 3 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei a funcionária Iracy Martins de Lima, Aux. de Contador, 12-1, lotado na Secção do Pessoal, as férias relativas ao ano de 1957/58, a

contar de 11|1 a 9|2|1960.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 4 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei ao Sr. Carlos Caminha Monteiro, Armazenista, 3-1, lotado no Almoxarifado Central, as férias relativas ao ano de 1959|60, a contar de 4|1 a 2|2|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 5 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Gilberto Alves Bezerra, Servente, lotado no Serviço de Faxina, as férias relativas ao ano de 1958|59, a contar de 4 a 26|1|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 6 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com a Lei a funcionária Rosalia Vieira Pereira Pinto, Of. Administrativo, ref. 12-O, lotada na Secção do Pessoal, as férias relativas ao ano de 1957|58, a contar de 5|1 a 3|2|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 7 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Antonio Lima Magalhães, Vigia, lotado na D. A., em serviço na Provedoria Imobiliária, as férias regulamentares relativas ao ano de 1958|59, a contar de 2 a 25 de janeiro de 1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 8 — DE 5 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Pedro Laert Bittencourt de Souza, Aux. de Engenheiro, lotado na D.I., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 5 a 27|1|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 9 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Pedro José de Almeida, Braçal, lotado na 4a. Residência, 2o. Distrito, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 6 a 28|1|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 10 — DE 4 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Ermidio Faustino de Paiva, Braçal, lotado na S. C. E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a contar de 6 a 28|1|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 11 — DE 5 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Americo Valentim Teixeira, Guarda Rodoviário, lotado na Polícia Rodoviária, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957|58, a

contar de 6 a 28|1|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 12 — DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao servidor Raymundo Ferreira de Araújo, Capataz, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956|57, a contar de 6 a 28|1|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 13 — DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5|8|952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Alcides Gomes Dornelas, Capataz, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958|59, a contar de 6 a 28|1|1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 14 — DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Severiano Ferreira de Lima, Servente, lotado na 3a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a contar de 6 a 28/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 15 — DE 13 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Osvaldo Aires França, Motorista, ref. 5, classe 2, lotado na D.C., em serviço na Divisão Pavimentação, as férias regulamentares, referente ao ano de 1958/59, a contar de 10/1 a 8/2/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 16 — DE 15 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com a Lei ao funcionário Manoel Deocleciano Cunha, Servente, lotado na D.A., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 6/1 a 4/2/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 11 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 17 — DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, a servidora Maria Celia de Oliveira Rodrigues, Escriturária, lotada na D.A. Gabinete, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58 a contar de 11/1 a 22/2/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 18 — DE 15 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Arthur dos Santos Mélo, Auxiliar de Engenheiro, Referência 12-O, lotado na S.S.I., a disposição da S.E.O., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/2 a 1/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 19 — DE 18 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas a Sra. Lisette Soeiro Mourão, Contabilista, lotada na D.G. a disposição da Comissão de Balanço, as férias relativas ao ano de 1958/59, a contar de 1 a 23/2/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 20 — DE 19 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Osvaldo Barros, Vigia, lotado na D.M.E. (Oficina Central), as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 6 a 28/1/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 21 — DE 19 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com a Lei, a funcionária Sra. Zeneide Figueiredo da Silva, Oficial Administrativo 12-1, lotada na D.E.F., Contabilidade, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 1/2 a 1/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

POTARIA N. 22 — DE 20 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com a Lei ao funcionário Mário e Silva Feio, Contabilista, lotado na Secção de Contabilidade, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 1/2 a 1/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 23 — DE 21 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE :

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Raimundo Negrão Filho, Rádio Operador, ref. 8, classe 3, lotado no S.R.C., as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a contar de 1/2 a 1 de 3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de janeiro de 1960.

Eng. Luiz Alves
Diretor da D. A.

ANÚNCIOS**BANCO MOREIRA GOMES S/A**

Comunicamos a todos os senhores acionistas que se acham a sua disposição, em nossa sede social, nas horas de expediente, os documentos referidos no artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 3 de fevereiro de 1960.

Banco Moreira Gomes S/A
a.a.) Adalberto de Mendonça
Marques — Antonio Maria da
Silva — José Manuel Marques Or-
tins de Bettencourt.
(Ext. — 4. 6 e 9.260)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.-PA.)**

Concorrência Pública para arrendamento do Bar do Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA)

O Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo, Diretor Geral do DER-PA., devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho Rodoviário do Estado, em o processo sob n. 1.335/59, faz público para o devido conhecimento dos interessados, que se encontra aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA.), uma Concorrência Pública, destinada ao arrendamento do Bar do DER-PA., localizado no pavimento térreo do seu Edifício Sede — Dr. Affonso Freire, situado à Av. Almirante Barroso, s/n, nesta Capital, a qual obedecerá os seguintes requisitos;

a) O presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e nos jornais de maior circulação da cidade, pelo espaço de 15 dias úteis, a partir de 20 de janeiro do corrente ano e a terminar consequentemente no dia 6 de fevereiro p. vindouro;

b) O Bar em apreço se destina à venda de Guaranás, sanduiches, refrigerantes diversos, frios, café, leite, cigarros, além de pequenas e ligeiras refeições, sendo terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas de qualquer espécie;

c) O Bar em referência funcionará normalmente todos os dias úteis e deverá ser aparelhado por conta do vencedor da presente concorrência, com fogão, geladeira, cafeteira, esterilizadores, louça branca, cadeiras e outros utensílios necessários, destinados ao perfeito equipamento do mesmo;

d) O interessado apresentará em sua proposta o valor do aluguel que se compromete a pagar pela locação do Bar, objeto da presente concorrência;

e) Qualquer dúvida que por ventura surgir nesta concorrência, será resolvida pela Diretoria Geral do DER-PA.;

f) Os interessados deverão se dirigir com propostas por escrito, em envelope lacrado e rubricado, ao Gabinete da Assistência Judiciária do DER-PA., dentro do prazo previsto na letra a) deste Edital, sendo no dia 6 de fevereiro p. vindouro, às dez (10) horas da manhã, pelo Dr. Assistente Judiciário Chefe, Dr. Jorge Faciola de Souza, secretariado por um funcionário por si designado, procedida a abertura das propostas apresentadas e proclamação do vencedor, lavrando-se na ocasião a competente ata para os fins de direito.

g) Qualquer informação sobre o assunto desta concorrência, poderá ser obtida no Gabinete da Assistência Judiciária do DER-PA.

Para que se não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e nos jornais de maior circulação editados nesta cidade pelo espaço de quinze (15) dias úteis.

Gabinete da Diretoria Geral do DER-PA., em 15 de janeiro de 1960.

Antônio Eugênio Pereira Lobo
Eng. Diretor Geral do DER-PA.

(Ext. — Dias : 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31/1; 2 — 3 — 4 — 5 e 6/2/60)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO
SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PARÁ
Faculdade de Direito

Concurso de Títulos e Provas,
para provimento efetivo da
Cadeira de Direito Civil
4a. Cadeira).

1 De ordem do senhor professor Aloysio da Costa Cha-

ves, diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, faço público aos interessados que, em face de deliberação da Egrégia Congregação, acha-se aberta, na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis (6) meses, compreendendo o período de 30 de janeiro de 1960 a 30 de julho do mesmo ano, encerrando-se às 18 horas, a ins-

crição ao concurso de Professor Catedrático, Padrão O, da quarta (4a) cadeira de Direito Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, vago em virtude da aposentadoria do Dr. Augusto Meira Dantas e não provido pelo concurso aberto pelo edital publicado em 28 de outubro de 1953, por motivo do falecimento do professor interino Sadi Montenegro Duarte, único candidato inscrito, e pelo concurso aberto conforme edital publicado no "Diário Oficial da União", de 17 de dezembro de 1956, em virtude da desistência do único candidato inscrito.

I — Poderão inscrever-se ao concurso :

a) os professores adjuntos;

b) os docentes livres;

c) os professores catedráticos efetivos da mesma disciplina de estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;

d) pessoas de notório saber na respectiva especialização a juízo da Congregação.

II — No ato de efetuar a inscrição deverá o candidato apresentar os seguintes documentos, além de preencher uma das condições enumeradas no item anterior :

a) diploma de bacharel ou doutor em direito, expedido por instituto de ensino oficialmente reconhecido, do país ou por instituto estrangeiro, neste caso devidamente revalidado e obrigatoriamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade por laudo de Serviço Federal de Saúde e atestado de idoneidade moral;

d) título de eleitor e prova de que está em dia com as obrigações militares;

e) cinquenta (50) exemplares da tese impressa ou mimeografada;

f) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

g) apresentar comprovante de recolhimento da taxa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

2 O reconhecimento da qualidade de pessoa de notório saber, a que aluda a alínea d), do item I, deverá ser requerido pelo interessado em petição fundamentada dentro no prazo de inscrição estabelecido no presente edital. Prevalecerá para validade de inscrição, no caso de ser reconhecida a qualidade de pessoa de notório saber, a data de entrada de requerimento do interessado.

O processamento do pedido de reconhecimento da qualidade de pessoa de notório saber obedecerá às normas estabelecidas na Resolução de outubro de 1958, do Egrégio Conselho Universitário da Universidade do Pará.

3 O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de títulos e provas. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato :

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos; de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa a atividades didáticas exercidas;

d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

3 O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

4 O concurso de provas, destinado à verificação de erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predados didáticos, constará de :

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) defesa de tese.

5 A tese, a ser defendida, constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertinente a disciplina da cadeira em concurso. Na arguição sobre a tese, a comissão apontará ex-

erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sobre pontos obscuramente tratados, fará sobressair as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa da tese, fazendo-se a arguição sempre na ordem da inscrição.

6 A prova dática constará de uma arguição pelo prazo irredutível e improrrogável de 50 minutos, sobre o..... com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina.

7 A desistência de candidato regularmente inscrito, formulada antes ou durante a realização do concurso, equivalerá para todos os efeitos legais a sua não inscrição.

8 Na realização e julgamento do concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria, especialmente o Estatuto da Universidade do Pará (Decreto n. 42.427, de 12/10/57), e o Regulamento desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, aos 15 de dezembro de 1959. — (a) Carlos Paraguassú Frazão Filho, Secretário.

VISTO :

Dr. Aloysio da Costa Chaves, Diretor.

(Ext. — Dia — 4/2/60)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
COMPRAS DE TERRAS

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que José Soares da Silva, nos termos do art. 60 do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 60. Comarca, 120. Termo, 120. Município de Ananindeua e 280. Distrito. Com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo lado de cima, com as terras de dois herdeiros de Luiz Freitas, pelo lado de baixo, com os herdeiros de Miguel Campos, e pelos fundos com os herdeiros de Bernardo Coêlho da Silva. O referido lote de terras mede 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos. Limitando-se mais com a margem esquerda do rio Tauá, a começar do Igarapé São Pedro até o Igarapé da Prata.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ananindeua 3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1960.
(a.) Yolanda Lobo de Brito — Oficial Administrativo.
(T — 26.547 — 4, 14 e 24/2/60)

COMPRAS DE TERRAS

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Teodomiro Amaral Brazos nos termos do art. 70 do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22a. Comarca — Maracanã; 610. Termo; 610. município — Maracanã e 1520. Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem direita geográfica da rodovia Maracanã, limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente, com a rodovia Maracanã; ao Este, para onde faz fundos, com as terras ocupadas por Cicero de Souza; ao Norte, com as terras da Companhia Agrícola; ao Sul, com as terras de propriedade de Tereza Ferreira Malcher, medindo 250 metros de frente por 1.800 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município, de Maracanã.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1960.
(a.) Yolanda Lobo de Brito — Oficial Administrativo.
(Dia 4, 14 e 24/2/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Scardine, nos termos do art. 60 do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 32a. Comarca, 820. Termo, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente, com a margem direita do rio Gurupi-Mirim, numa pelos fundos ou Sul, com terras devolutas do Estado, lado de cima ou Oeste, com Hevaldo Machado, lado de baixo ou Leste com Sebastião Perpétuo. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1960.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(14, 24/1 e 4/2/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Orlando Dionísio Passimoser, nos termos do art. 60 do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 32a. Comarca, 820. Termo, 820. Município de Vizeu e 2230. Distri-

to, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Norte com terras ocupadas por Jair Guimarães, ao Sul, com Júlio Scardine a Oeste com terras devolutas do Estado e a Leste com a margem esquerda do Igarapé Cunantã. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1950.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(14, 24/1 e 4/2/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Ervino Gutzeit, nos termos do art. 60 do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 32a. Comarca, 820. Termo, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pelo Sul com a margem esquerda do rio Gurupi-Mirim, pelos fundos ou Norte, com Elias Uliana, lado de baixo ou Leste com Lindolfo Gutzeit, lado de cima ou Oeste com Zandino Uliana. O referido lote de terras, mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Scardine, nos termos do art. 60 do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 32a. Comarca, 820. Termo, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente, com a margem direita do rio Gurupi-Mirim, numa pelos fundos ou Sul, com terras devolutas do Estado, lado de cima ou Oeste, com Hevaldo Machado, lado de baixo ou Leste com Sebastião Perpétuo. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1960.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(14, 24/1 e 4/2/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Lindolfo Gutzeit, nos termos do art. 60 do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 32a. Comarca, 820. Termo, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente ou Sul com a margem esquerda do rio Gurupi-Mirim, pelos fundos ou Norte com Guerino Uliana, lado de cima ou Oeste com Ervino Gutzeit, lado de baixo ou Leste, com Antonio Scardine. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1950.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(14, 24/1 e 4/2/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Elias Possidoser, nos termos do art. 60 do Re-

gulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 32a. Comarca, 820. Termo, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente ou Norte, com a margem direita, do rio Gurupi-Mirim, pelos fundos ou Sul, com terras devolutas do Estado pelo lado de baixo ou Leste com terras ocupadas por Hevaldo Machado, lado de cima ou Oeste com Antonio Magri. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1950.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(14, 24/1 e 4/2/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Jair Guimarães, nos termos do art. 60 do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 32a. Comarca, 820. Termo, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pelo Sul com a margem esquerda do rio Gurupi-Mirim, pelos fundos ou Norte, com Elias Uliana, lado de baixo ou Leste com Lindolfo Gutzeit, lado de cima ou Oeste com Zandino Uliana. O referido lote de terras, mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1950.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(14, 24/1 e 4/2/60)

COIMBRA, INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A (CIESA)
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Coimbra, Industria e Exportação S/A (CIESA), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de fevereiro de 1960, às 20 horas, na sede social à Rua João Pessoa n. 288, nesta cidade afim de deliberarem sobre a ordem do dia:

a) eleição de um membro do Conselho Fiscal;
b) fixação dos Pró-labores da Diretoria para o exercício de 1960.

Santarém, 10 de fevereiro de 1960.
a.a.) Mário Mendes Coimbra — Diretor-Presidente; Dário Mendes Coimbra — Diretor-Gerente.
(T. — 26.549 4 e 5 de 2/60)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1960

NUM. 5.727

EDITAIS — JUDICIAIS

EDITAL

Para conhecimento dos excelentíssimos senhores juizes de direito da Primeira Entrância faço saber que, a partir desta publicação, se encontram abertas as inscrições para remoções para as seguintes comarcas: Abaetetuba, Bragança, 2a. Vara e Igarapé-Açu, devendo ser rigorosamente observados os requisitos exigidos pelo artigo 24 do Código Judiciário do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 28 de Janeiro de 1960.

Luis Faria — Secretário do T. J. E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital

Para conhecimento dos Exmos Srs. Juizes de Direito da Primeira Entrância faço saber que a partir desta publicação, se encontram abertas as inscrições para remoção para a Comarca de Vigia, devendo ser rigorosamente observados os requisitos exigidos pelo artigo 24 do Código Judiciário do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 2 de fevereiro de 1960.

Luis Faria — Secretário

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, estão em meu Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, com vistas ao embargado, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Comarca desta Capital, sendo embargante Raimundo Cordeiro de Azevedo e embargado — Abelardo de Carvalho Kós, a fim de serem impugnados, dentro do referido prazo.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 20 dias de janeiro de 1960.

Wilson Rabelo — Escrivão.

Anúncio de julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de Janeiro corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível, da Apelação Cível da Comarca de Igarapé-Miri, em que é apelante, Manoel João Pantoja, pela Justiça Gratuita; e, apelados, Raimundo Ovidio Gonçalves e sua mulher, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Anibal Figueiredo.

Agravo — Capital — Agravantes, Fernando Calvino Peres e sua mulher; agravado, Fernando José Rodrigues; relator, desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Apelação cível — Idem — Apelante, Cecília da Costa Zamorim, pela Justiça gratuita; apelada, Minervina Bezerra da Silva; relator, desembargador Osvaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 2 de fevereiro de 1960. — LUIS FARIA, Secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Raimundo Ribeiro da Silva e Zilda Souza e Silva, ele solt. nat. do Pará, Belém, motorista, filho de Joana Ribeiro Monte da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Alice Souza e Silva, res. na cidade; José Alfredo Machado do Nascimento e Liette Celina Gonçalves Pinto, ele solt. nat. do Pará, rádio, telegrafista, filho de João Martinho Machado e Maria Anto-

nia do Nascimento, ela solt., nat. do Pará, doméstico, filha de Ari Lavor Pinto e Inês Gonçalves Pinto, res. nesta cidade. — Raimundo Nonato de Araújo e Valcida Gomes da Silva, ele solt. nat. do Pará, barbeiro, filho de Gertrudes do Conceição Araújo, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Gomes da Silva e Maria Luiza Gomes da Silva, res. n/ cidade. — Durval da Silva Pereira, e Maria Batista Melo, ele solt. nat. do Pará, braçal, filho de Anibal Lourenço Pereira e Maria Romana da Silva Pereira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Vitoriano Melo e Lucelina Moreira Melo, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei se alguém souber de algum impedimento, denunciado para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de fevereiro de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamento nesta capital, assino. T. — 26.487 — 3 e 10-2-60

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

opinou, após o que, já a 27, fui designado para relata-los e proferir-lhes o competente voto orientador, tendo então constatado a regularidade dos vários processos e a legalidade das aposentadorias "sub-judice", cujos decretos, datados de 22 e 26 de outubro transato, estão corretos, quer na fundamentação jurídica do benefício, quer na fixação dos respectivos proventos.

Vale, porém, ressaltar-se que, a luz de sua ficha funcional apenas aos autos, Felipe do Espírito Santo Rodrigues conta, além de 28 anos e meses de ininterrupto serviço no Magistério Primário Estadual, 4 anos, 8 meses e 27 dias de serviço municipal, pelo que, em rigor meramente formal, deveria ter sido fundamentada sua aposentadoria no art. 159, item II, da lei n. 749, de 24/12/53, alterado pelo art. 20, da lei n. 1.257, de 10/2/56, quando, na realidade, o foi no art. 10, da lei n. 1.538, em que, entretanto, também não deixa de estar evidentemente amparada. Ora, quem pode o mais pode o menos, neste particular, não há dúvida. Ademais, os proventos, como frisei, estão exatos e converter-se-lhe o presente julgamento em diligência apenas para reparar esse mínimo detalhe absolutamente irrelevante inócuo, seria mera e desnecessariamente procrastinar-lhe o imediato uso e gozo do benefício, a que tem ele pleno direito, por qualquer das leis apontadas.

É o relatório.
VOTO:
Face ao expediente no relatório, deiro os quattros registros so-

licitados.
Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: Acompanhamento S. Excia. o sr. ministro relator, na exposição do seu voto.
Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: De acordo com o sr. ministro relator.
Voto do sr. ministro Presidente: Deiro os quatro registros.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente
José M. de Vasconcelos Machado
Relator
Augusto Belchior de Araújo
Sebastião Santos de Santana

ANÚNCIOS

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EDITAL N. 3-60 — DP

De ordem do Sr. Chefe Substituto da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, e na forma do artigo 13, do Decreto-lei 9.760, de 5-9-46, chamo a atenção dos interessados para o Edital n. 2-60 — DP, afixado nas portarias da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, Alfândega de Belém, dando ciência do despacho referente à determinação da linha do preamar médio de 1831 ou a de uma época que da mesma se aproxime, na margem direita da baía do Guajará, local denominado Val-de-Cans, município de Belém, Estado do Pará.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 29 de janeiro de 1960.

Maria de Lourdes M. Silva
Of. Ad., classe "H"

Visto:
Alcides Batista de Lima
Chefe Substituto
(Ext. — 3, 5 e 7-1-60)

COMARCA DE CASTANHAL
O Dr. Raimundo de Fátua Costa, Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, que neste Cartório do Segundo Ofício, corre o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de José Duarte de Sousa Aguiar e Florishela Freire de Sousa Aguiar e residindo fora desta Comarca em lugar incerto e não sabido os herdeiros seguintes: Filhos de Flora de Sousa Aguiar, Paulo Aguiar Sampaio; Dalka Sampaio de Oliveira; Beatriz Sampaio Maceo e Helena Aguiar Sampaio e filhos de Zila de Aguiar Miranda. Alda Aguiar Miranda Pereira; Arnaldo de Sousa Aguiar Miranda Pereira e Atila de Sousa Aguiar de Miranda, conforme consta de petição inventariante, cita-os e os chamo para no prazo de trinta (30) dias contados da publicação no órgão Oficial do Estado, dizer sobre as declarações prestadas pelo inventariante e assistir aos demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei se passasse o presente edital, que será publicado e afixado de acordo com a Lei.

Dado e passado nesta cidade de Castanhal, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta. Eu, Etelvina Freire da Silva, escrivã interina, datilografei e subscrevi.

a.) Raimundo de Fátua Costa, Juiz de Direito.
Confere com o original. Data supra.
(T — 26.515 — 21/1 e 4, 12/2/60)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de Janeiro corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível, da Apelação Cível da Comarca de Igarapé-Miri, em que é apelante, Manoel João Pantoja, pela Justiça Gratuita; e, apelados, Raimundo Ovidio Gonçalves e sua mulher, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Anibal Figueiredo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 27 de Janeiro de 1960.

Luis Faria — Secretário



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1960

NUM. 1.070

ACÓRDÃO N. 2.929

(Processo n. 7.228)

Requerente: — Dr. Pedro de Moura Palha, Secretário do Interior e Justiça

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Pedro de Moura Palha, Secretário do Interior e Justiça, enviou a esta Cõrte de Contas, para julgamento o consequente registro a aposentadoria de José Serapião Pinheiro Filho, de acõrdo com o art. 191, § 10., da Constituição Federal, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no cargo de "Oficial Administrativo", classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescidos de 20% referente ao adicional e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta cruzeiros) anuais:

Acõrdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 1 de dezembro de 1959. a.a.) Mário Nepomuceno de Souza — Ministro Presidente, José Maria de Vasconcelos Machado — Relator, Augusto Belchior de Araújo, Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado — Relator — Relatõrio: "Anexo ao ofício n. 739, de 16 de novembro recém-fundo, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, foi remetido a este Tribunal para efeito de competente registro, o expediente relativo à aposentadoria, a pedido, de José Serapião Pinheiro Filho, no cargo de "Oficial Administrativo", classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, o qual, ao requerer o benefício em 3 de setembro último, provou, com as certidões de fs. 10 e 12, contar 39 anos e meses de serviço prestado exclusivamente ao Estado.

O respectivo requerimento percorreu os trâmites legais, tendo merecido parecer favorável dos competentes órgãos administrativos e técnicos do Governo, concretizando-se, afinal, o benefício, através do seguinte decreto:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECRETO: — O Governador

do Estado resolveu apresentar, de acõrdo com o art. 191, § 10., da Constituição Federal, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Serapião Pinheiro Filho, no cargo de "Oficial Administrativo", classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1959 — Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças. Em prol do registro, milita o parecer de fs. 15-v., do ilustrado Procurador.

é o relatõrio.

VOTO:

Antes a regularidade do processo, a legalidade da aposentadoria "sub-judice" e a exatidão dos respectivos proventos, defiro-lhe o registro.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: "Idêntico ao voto de S. Excia. o sr. ministro relator.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: "De acõrdo com S. Excia. o sr. ministro relator.

Voto do sr. ministro Presidente: "Defiro o registro.

Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
José M. de Vasconcelos Machado
Relator
Augusto Belchior de Araújo
Sebastião Santos de Santana

ACÓRDÃO N. 2.930

(Processos ns 7226, 7227, 7229 e 7230)

Requerente: — Dr. Pedro de Moura Palha, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Pedro de Moura Palha, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a este Colendo Tribunal, para julgamento e consequente registro as aposentadorias de: Brígida Cunha de Oliveira, de acõrdo com o art. 10. da Lei n. 1.538, de 26/7/1959, combinado com

os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescidos de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil oitocentos cruzeiros) anuais; Felipe Espírito Santo Rodrigues, de acõrdo com o art. 10., da lei n. 1.538, de 26/7/1958, combinado com os arts 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do rio Maracapucú, no município de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescidos de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 55.200,00 (cincoenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) anuais; Lilia da Rocha Monteiro, de acõrdo com o art. 10., da Lei n. 1.538, de 26/7/1958, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no cargo de professora de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Marabá, no município de Curuçá, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo acrescidos de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 55.200,00 (cincoenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) anuais e Raimunda Bentes Brandão, de acõrdo com o art. 159, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1.257, de 10/1/1956 e mais os arts 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, no cargo de professora de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Óbidos, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescidos de 20% referentes ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil oitocentos cruzeiros) anuais:

Acõrdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os quator

registros solicitados.

Belém, 10. de dezembro de 1959. a.a.) Mário Nepomuceno de Souza — Ministro Presidente, José Maria de Vasconcelos Machado — Relator, Augusto Belchior de Araújo, Sebastião Santos de Santana

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do exmo. sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado — Relator — Relatõrio: "Na qualidade de relator dos processos ns. 7.226, 7.227, 7.229 e 7.230, submeto-os, conjuntamente, a este julgamento, por tratarem ães de matéria conexa e consequente, referindo-se, respectivamente, a aposentadoria, a pedido, dos seguintes professores, do Quadro Único: Brígida Cunha de Oliveira, de 3a. entrância, padrão H, lotada em grupo escolar da Capital; Felipe do Espírito Santo Rodrigues, de 1a. entrância, padrão A, lotado na escola do rio Maracapucú, município de Abaetetuba; Lilia da Rocha Monteiro, de 1a. entrância, padrão A, lotada no lugar Marabá, município de Curuçá e Raimunda Bentes Brandão, de 2a. entrância, padrão D, lotada no grupo escolar de Óbidos, todos com os proventos baseados nos vencimentos integrais dos cargos, acrescidos dos devidos adicionais, os três primeiros "ex-vi" do art. 10., da lei n. 1.538, de 26 de julho de 1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por contarem mais de 25 e menos de 30 anos de serviço prestado ininterruptamente ao Magistério Primário Estadual, e a última de acõrdo com o art. 159, item II, da citada lei n. 749, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956, e mais os arts 161, item I, 138, item V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, visto dispor de tempo de serviço, também prestado ao dito Magistério, superior a 30 e inferior a 35 anos, inclusive 2 anos correspondentes a 2 períodos de 6 meses de licença premio não gozada.

Tais processos, encaminhados a este Tribunal com o ofício n. 739, de 16 do expirante, do exmo. sr. dr. Pedro de Moura Palha, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para julgamento e consequente registro, nos termos da Constituição Política do Estado e da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, foram protocolados, autuados e remetidos à douta Procuradoria, que a 25 emitiu o parecer de fs. 12, extensivo as quatro aposentadorias, em prol de cujo registro

(Cont. na 1.ª pag. da Justiça)